

PORTARIA Nº 1023, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Hospitalar - Hospital São Lucas		
Matrícula	Nome	Cargo
6722	ADRIANE ROGLIN	TECNICO EM ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.